

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Licitação nº 09/2023 - Infra S.A.

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela Infra S.A., como resultado da licitação em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato: 1

a) percentual de desconto de 30% (trinta por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I do Edital desta licitação; e

b) percentual de honorários de 5,00% (cinco por cento), incidentes sobre os preços dos Produtos e Serviços Complementares Não Precificados prestados por meio de fornecedores especializados com a intermediação e supervisão desta licitante, cujas categorias estão elencadas do Anexo 1 do Edital desta licitação.



2. Declaramos ainda que:

- a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da Infra S.A.;
- b) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;
- c) a Infra S.A. poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;
- d) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais e Precificado, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;
- e) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;
- f) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à Infra S.A. todas as vantagens obtidas;
- g) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da Infra S.A.
- h) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;

i) estamos cientes de que a Infra S.A. procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

j) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta licitação e tem validade de cento e vinte (120) dias, contados de sua apresentação;

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Sala 1109 - Torre Sul – Brasília Shopping - Asa Norte - Brasília/DF
CEP: 70715-900
CNPJ: 37.998.358/0001-65
Inscrição Estadual ou Municipal: 07.302.464/0001-33



Santafé Ideias Inteligentes em Marketing e Comunicação LTDA
CNPJ: 37.998.358/0001-65

Rodrigo Kaiser Saccone
CPF: 002.447.870-93 – RG: 8.084.745.531 SJSII-RS
Representante legal



Esta página encerra o caderno da Proposta de Preços elaborado pela Santafé Ideias para a Concorrência da INFRA S.A.

**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
INFRA S.A.**

Licitação nº 09/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

4

Brasília, 25 de janeiro de 2024



Santafé Ideias Inteligentes em Marketing e Comunicação LTDA
CNPJ: 37.998.358/0001-65

Rodrigo Kaiser Saccone
CPF: 002.447.870-93 – RG: 8.084.745.531 SJSII-RS
Representante legal



